



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

EDITAL Nº 10/2024 – PROCCE

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A
DISCENTES DOS CAMPI REGIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO III
ENCONTRO DE EMPRESAS JUNIORES DA UFOPA - CONEXÃO
JÚNIOR**

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada destina-se à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação dos Campi Regionais para participação no III Encontro de Empresas Juniores da Ufopa - Conexão Júnior, que ocorrerá na cidade de Santarém, estado Pará, no dia 27 de setembro de 2024.

2. DO AUXÍLIO

2.1 Serão disponibilizados 14 auxílios no valor de R\$ 375,00, que corresponde a 1 dia de evento com acréscimo de metade do valor do auxílio para o deslocamento, conforme versa a Resolução nº. 109, de 23 de agosto de 2023.

2.2 Os auxílios serão distribuídos de acordo com a quantidade de empresas juniores que o Campus possui, as quais estão formalmente vinculadas à Ufopa, conforme descrito a seguir: 4 auxílios para o Campus de Juruti, 2 auxílios para o Campus de Oriximiná, 2 auxílios para o Campus de Itaituba.

2.3 Para os Campi que não possuem empresa júnior, serão concedidos auxílios para oportunizar a participação de alunos que tenham interesse no tema, conforme descrito a seguir: 2 auxílios para o Campus de Monte Alegre, 2 auxílios para o Campus de Alenquer, 2 auxílios para o Campus de Óbidos.

2.4 Não havendo o preenchimento dos auxílios por um determinado Campus, estes serão remanejados para outros Campi que tenham discentes inscritos e aprovados no certame, seguindo a ordem de classificação.

2.5 O valor dos auxílios é de R\$ 5.250,00 e serão pagos com recursos provenientes de Custeio da Ufopa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A Comissão Organizadora será composta por servidores da Procce.

3.2 A Comissão Organizadora será responsável em receber e organizar a documentação dos candidatos inscritos, dentro do prazo estabelecido no cronograma desta chamada, bem como será responsável pela seleção dos discentes que receberão o auxílio financeiro.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Os requisitos para concorrer nesta chamada são:

- a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação dos Campi de Alenquer, de Itaituba, de Juruti, de Monte Alegre, de Óbidos ou de Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará
- b) Estar matriculado no semestre vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o discente deverá preencher o formulário por meio do link: <https://forms.gle/5XNQnbziiyUyyb1a6>.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação se dará com base no Índice de rendimento acadêmico (IRA).

6.2 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Ser público-alvo de ações afirmativas da Ufopa (ingressante por cotas, processos seletivos especiais ou estudante de escola pública em todo o ensino médio);
- b) Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10 a 11/09/2024
Seleção pela Procce	12/09/2024
Resultado Preliminar	13/09/2024
Interposição de Recursos	16/09/2024
Resultado Final	17/09/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As fases da seleção serão divulgadas no site da Procce <https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>.

8.2 Os recursos poderão ser interpostos via e-mail para procce@ufopa.edu.br.

8.3 A prestação de contas deverá ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo II desta chamada.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Chamada Pública.

Santarém/PA, 09 de setembro de 2024.

PROFA. DRA. EDIENE PENA FERREIRA
Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão– Procce

PROFA. DRA. CELIANE SOUSA COSTA
Diretora de Extensão – Direx/Procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO I
REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Dados bancários: Banco: Agência: Conta corrente:
Telefone:	Campus/Empresa Júnior:
Curso:	
Nome do Evento: III Encontro de Empresas Juniores da Ufopa – Conexão Júnior	
Local de realização do evento (Cidade/Estado): Santarém-Pará	
Duração do evento: [x] 1 dia [] 2 dias [] 3 dias [] 4 ou mais dias	Dia de ida: Dia de volta:

Santarém, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eletrônica)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE DE
GRADUAÇÃO PARTICIPANTE DO III ECONTRO DE EMPRESAS
JUNIORES DA UFOPA – CONEXÃO JÚNIOR**

Pelo presente termo, eu, _____, brasileiro (a),
estudante do curso de graduação _____,
Campus _____, integrante da empresa
júnior _____, da Universidade Federal do Oeste
do Pará – Ufopa, residente na _____, nº
_____, bairro _____, telefone _____, e-mail
_____, portador do RG n.º _____, órgão
emissor _____, data de emissão _____, CPF nº
_____.

COMPROMETO-ME a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Campus _____ da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Prestar contas à PROCCE em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento apresentando os seguintes documentos:

* Comprovantes de Passagens;

* Certificado ou declaração que comprove a sua efetiva participação no evento *Encontro de Empresas Júniores da Ufopa – Conexão Júnior*, no dia 27 de setembro de 2024, na cidade de Santarém-PA.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

Santarém,____, de _____ 2024.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eletrônica)